



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 076/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 076/2021

Livro 01 Folhas 05V

Prainha (PA), 19/11/2021

*Joseane Pereira Sousa*

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 e ½ (uma diária e meia)** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará até o município de Santarém nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, junto ao Órgão CIAM – Centro de Informações Ambientais para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de novembro de 2021.

*[Assinatura]*  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de novembro de 2021.

*[Assinatura]*  
**Yarany Andrade Alwarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP